

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
Nº 001/2023

OBJETO: *Pré-qualificação de bens para formação de cadastro para possíveis futuras aquisições de ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS.*

SUMÁRIO

1. OBJETO	3
2. OBTENÇÃO DO EDITAL E PARTICIPAÇÃO	3
3. DO PROCEDIMENTO – PROPOSTAS, FICHAS TÉCNICAS E AMOSTRAS.....	3
4. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E AMOSTRAS	4
5. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	5
6. RECURSOS.....	6
7. PRAZO DE VALIDADE DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO	6
8. DISPOSIÇÕES GERAIS	7
9. FORO	7
10. ANEXOS.....	7
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	8
ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA	24
ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	25

CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, no uso de suas atribuições, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA para PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução CONIMS nº 216/2023, suas alterações e demais legislações pertinentes e ainda, pelas condições e especificações constantes deste edital e seus anexos.

1. OBJETO

1.1. Pré-Qualificação de bens para formação de cadastro para possíveis futuras aquisições de **ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS**, conforme itens relacionados no termo de referência.

1.2. Os produtos aprovados serão incluídos no Cadastro de Bens pré-qualificados do CONIMS, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser atualizado pelo mesmo período a qualquer tempo.

1.3. As possíveis futuras aquisições dos produtos pré-qualificados nesta chamada pública serão realizadas pelo CONIMS e seus municípios consorciados, mediante Credenciamento.

1.3.1. O credenciamento ficará restrito aos produtos, marcas e modelos incluídos no cadastro de produtos pré-qualificados desta chamada pública.

2. OBTENÇÃO DO EDITAL E PARTICIPAÇÃO

2.1. O edital para pré-qualificação de alimentos para nutrição enteral e suplementos nutricionais poderá ser obtido pelos interessados através da página eletrônica do CONIMS www.conims.com.br, na aba licitações, ou solicitado pelo e-mail licitacao@conims.com.br.

2.2. Qualquer pessoa jurídica (fabricante, fornecedor ou representante comercial) poderá participar desta chamada pública para pré-qualificação dos materiais.

3. DO PROCEDIMENTO – PROPOSTAS, FICHAS TÉCNICAS E AMOSTRAS

3.1. O procedimento pré-qualificação seguirá duas etapas, sendo:

3.1.1. Primeira: recebimento e análise da proposta de pré-qualificação onde conste o descritivo o produto, registro ANVISA do produto e ficha técnica.

3.1.2. Segunda: Solicitação de amostras, caso se julgue necessário.

3.2. A entrega das propostas e amostras com a indicação das especificações técnicas dos produtos terá início em **01 de novembro de 2023** e ficará permanente aberta para inclusão de novos itens a qualquer momento.

3.3. O procedimento será conduzido por Comissão Especial de Pré-Qualificação de Produtos de Alimentação Enteral e Suplementos Alimentares, cujos membros serão nomeados através da Resolução, para a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e realizar procedimentos relativos à esta pré-qualificação.

3.4. A forma de envio das propostas, amostras e demais documentos está previsto no item 4, deste edital.

3.5. Recebidos e avaliados os documentos, caso julgue necessário, poderá a comissão especial de avaliação, solicitar amostra dos produtos, as quais deverão ser entregues em até 3 dias úteis.

3.5.1. O prazo para avaliação dos documentos e amostra será de até 10 dias úteis, contados da data de protocolo de recebimento dos documentos e das amostras, podendo ser suspenso ou prorrogado, se necessário, a critério da Comissão Especial.

3.5.2. A avaliação dos produtos será submetida a um critério objetivo, e feita pela Comissão Especial, ficando assegurada a transparência.

3.5.3. É facultada, em qualquer fase do processo, a promoção de ampla diligência destinada a esclarecer ou complementar sua instrução e a aferir o produto a ser avaliado, como solicitar a Órgãos e Entidades competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

3.5.4. A avaliação observará a qualidade e eficiência do produto, verificando direta ou indiretamente, se os requisitos são satisfatórios, conforme critérios definidos no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

3.6. Os interessados poderão apresentar mais de uma marca e/ou modelo para um mesmo item de produto a ser pré-qualificado, que poderão ser aprovados desde que todos os requisitos do Edital sejam observados para cada um deles.

3.7. Após avaliação, a Comissão Especial, expedirá decisão contendo o resultado com as devidas justificativas e fundamentos de sua conclusão. O resultado será publicado www.conims.com.br, na aba Licitações.

3.8. Os produtos reprovados poderão ser submetidos à nova análise e avaliação, desde que o interessado comprove tecnicamente haver inconsistência técnica nos laudos em relação à utilização desejada, ou comprove alteração em sua produção e/ou formulação compatível com as causas que ensejaram sua reprovação.

3.9. Os bens aprovados no processo de pré-qualificação serão incluídos no "Cadastro de Bens Pré-Qualificados do CONIMS", contendo a marca e o modelo.

4. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E AMOSTRAS

4.1. Para avaliação inicial, deverão os interessados, enviar os seguintes documentos:

a) Proposta com os dados da empresa e o (s) descritivos do (s) produto (s) (sem indicação de valor);

b) Registro ANVISA do produto ou documento que comprove a dispensa do registro;

c) Ficha técnica do produto, em português, contendo inclusive imagens;

4.2. Os documentos para a avaliação inicial deverão ser enviados para o e-mail licitacao@conims.com.br.

4.3. Após a análise inicial, a Comissão Especial de Avaliação, poderá solicitar amostra do (s) produto para complementar a análise.

4.4. Poderá a Comissão Especial de Avaliação, a qualquer tempo, solicitar outros documentos que julgue necessário, como exemplo: catálogos, certificações, selos de qualidade, termos de garantia, tabelas comparativas, testes padrões, testes de desempenho, testes de performance, testes de resistência, ensaios, materiais gráficos diversos, etc.

4.5. A proposta para pré-qualificação deverá ser apresentada em conformidade com o anexo II, contendo identificação da proponente e indicação das características e marcas dos referidos produtos, sem indicação de preços.

4.6. As Amostras dos produtos deverão ser apresentadas em suas embalagens originais, devidamente identificadas com o número do item a que se referem e nome da empresa participante.

4.7. Devendo as amostras serem enviadas para o seguinte endereço, contendo as seguintes informações:

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2023

PRÉ QUALIFICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES

PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

4.8. As amostras deverão estar identificadas e numeradas, de acordo com o item ao qual correspondem de acordo com o constante no item 3 do termo de referência.

4.8.1. O recebimento das amostras se dará pelo setor de protocolo do CONIMS, devendo os mesmos estar devidamente identificados.

4.9. As amostras apresentadas **não** serão devolvidas, ficando retidas para futuras comparações com os produtos a serem entregues.

5. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, tanto pertinente às regras estabelecidas quanto no tocante à descrição do produto, aquele que não o fizer no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação, apontando de forma clara e objetiva

as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

5.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica, *pelo seguinte e-mail:* licitacao@conims.com.br.

5.3. O pedido de impugnação deverá obrigatoriamente estar acompanhado de CPF ou RG em se tratando de pessoa física, e de CNPJ em se tratando de pessoa jurídica, produto como do respectivo ato constitutivo e procuração, em que o procurador deve comprovar que efetivamente representa e possui poderes para representar a impugnante.

5.4. O CONIMS não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do CONIMS quanto do emissor.

5.5. Compete à Secretaria Executiva do CONIMS decidir sobre a Impugnação e, sendo o caso de seu acolhimento, determinar as adequações cabíveis, com nova publicação do Edital.

6. RECURSOS

6.1. Da decisão do procedimento é facultada a interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua publicação, a ser julgado pela Secretária Executiva.

6.2. O recurso deverá ser interposto na forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: licitacao@conims.com.br.

6.3. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

6.4. Os recursos contra decisões da Comissão Especial não terão efeito suspensivo.

6.5. O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

7. PRAZO DE VALIDADE DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

7.1. O prazo de validade da pré-qualificação ou atualização de bens aprovados, inicia-se com a data de publicação de sua homologação e poderá ser sucessivamente prorrogado, por iguais períodos, mediante manifestação expressa da Comissão Especial quanto à manutenção das condições de qualidade indicadas no Edital, além da certificação de que toda a documentação de habilitação dos bens esteja em dia.

7.2. A atualização da validade da pré-qualificação de bens aprovados, ocorrerá:

7.2.1. Quando requerida pela mesma interessada que propôs a pré-qualificação, ficando dispensada de nova avaliação, se apresentar declaração ou ficha técnica de que o bem aprovado não sofreu modificações no processo de fabricação e mantém as mesmas características da marca e modelo já pré-qualificado;

7.2.2. Quando em novo procedimento de pré-qualificação resultar aprovação da mesma

marca e modelo já pré-qualificado;

7.2.3. Quando por iniciativa do CONIMS através da promoção de diligência destinada a certificar que o bem aprovado não sofreu modificações no processo de fabricação e mantém as mesmas características da marca e modelo já pré-qualificado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Esclarecimentos relativos ao presente edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto, serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos pelo e-mail licitacao@conims.com.br.

8.2. O presidente do CONIMS poderá revogar a chamada pública em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

8.3. A pré-qualificação de produtos não gera direito à contratação futura e nem implica na preclusão da faculdade legal de inabilitação às licitações.

8.4. Os produtos pré-qualificados (aprovados) não serão exclusivos dos interessados que apresentaram as propostas e amostras para avaliação.

8.5. Os produtos pré-qualificados poderão ficar suspensos durante os procedimentos de reavaliação.

8.6. Nenhuma indenização será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação e amostras relativa ao presente Edital.

8.7. A participação na presente chamada pública implica no conhecimento e na aceitação plena deste Edital e suas condições.

9. FORO

9.1. Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco/PR, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta chamada pública para pré-qualificação de produtos.

10. ANEXOS

10.1. Fazem parte do presente edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta para a pré-qualificação dos materiais.

Anexo III – Modelo ficha de avaliação.

Pato Branco/PR, 26 de outubro de 2023.

Paulo Horn
Presidente

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Pré-Qualificação de produtos para formação de um cadastro para futuras aquisições de **ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, constituído sob a forma jurídica de direito público, administração indireta é formado por 26 municípios, tendo como objetivo principal melhorar a qualidade da assistência da Atenção Especializada dos Municípios Consorciados, acarretando em um total de população atendida de aproximadamente 327.509 habitantes.

2.2. Conforme definido em estatuto, este CONIMS pode realizar aquisições de produtos e serviços para os seus municípios consorciados, através de processos licitatórios;

2.3. Dentre os objetivos do processo licitatório, conforme artigo 11, da nova lei de licitações a 14.133/2021, a licitação deve assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a administração pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, logo, verifica-se que a vantajosidade não se encontra somente na questão de preço, mas também dentre muitos outros fatores, a qualidade do produto a ser adquirido;

2.4. Considerando que a diversidade alimentar é uma das principais fontes de saúde, para desenvolver e manter o ser humano saudável. E que a nutrição enteral e os suplementos nutricionais entram em conjunto com acompanhamento médico e nutricional para aquelas pessoas que possuem alguma deficiência alimentar específica e daquelas que não podem/conseguem se alimentar pela boca em quantidade suficiente para manter a saúde.

2.5. Diante do recorrente uso contínuo dos referidos produtos por pacientes das mais variadas idades e ainda pela inclusão de novos pacientes no decorrer de cada exercício, justifica-se, portanto, a necessidade de realização de pré-qualificação anteriormente ao processo de compra, considerando-se que os alimentos enterais e suplementos alimentares, para surtirem os efeitos desejados, devem seguir rigoroso padrão de qualidade e sua composição deve conter componentes específicos para cada finalidade.

2.6. Considerando-se as boas experiências deste CONIMS com a pré-qualificação de materiais para ostomia;

2.7. A pré-qualificação de produtos é um importante instrumento auxiliar das contratações, previsto no artigo art. 80 da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo procedimento se dá anterior a licitação, e permite que somente os produtos que apresentarem qualidade e requisitos mínimos satisfatórios sejam adquiridos para atender as necessidades da

administração pública.

2.8. A normatização prévia e específica para a pré-qualificação, com fulcro no art. 80 da Lei Federal nº 14.133/2021, no CONIMS foi instituída através da Resolução nº 216, de 18 de outubro de 2023, a qual "*Dispõe sobre a regulamentação para fins de pré-qualificação de que trata o art. 80 da Lei federal ordinária nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito do CONIMS e dá outras providências*".

3. RELAÇÃO DOS ITENS COM OS REQUISITOS MÍNIMOS A SEREM ATENDIDOS

Nº ITEM	CÓDIGO CONIMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.
1	7202158011	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral, com densidade calórica de 1,2 calorias por mililitro. Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e glúten. Sabor Baunilha. Sem adição de fibras. Embalagem com até 1000 ml.	ML
2	7202158012	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral. Formulado com proteínas animal e/ou vegetal (soja), isento de sacarose, lactose e glúten. Com Sabor. Embalagem com até 800 gr.	GRAMA
3	7202158013	Fórmula padrão para nutrição enteral/oral hipercalórica, normoproteica e normolipídica, 100% maltodextrina Adicionado de proteína animal e/ou vegetal. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem com até 1000ml.	ML
4	7202158239	Fórmula padrão para nutrição enteral/oral normocalórica, normoproteica e normolipídica, 100% maltodextrina, adicionado de fibras. Mix de proteína animal/vegetal. Isenta de lactose e sacarose. Sabor baunilha. Embalagem com até 1000 ml.	ML

5	7202158240	Fórmula padrão para nutrição enteral/oral normocalórica, normoproteica e normolipídica, 100% maltodextrina, adicionado de fibras. Isenta de lactose e sacarose. Sabor baunilha. A base de soja. Embalagem com até 1000 ml.	ML
6	7202158241	Fórmula padrão para nutrição enteral/oral nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolipídica. 100% maltodextrina, conter no mínimo 55% de caseinato de cálcio. Isento de fibras, lactose e glúten. Embalagem com até 1000 ml.	ML
7	7202158242	Fórmula modificada para nutrição enteral/oral hipercalórica (a partir de 1.5Kcal/ml). Indicado para paciente renais agudos ou crônicos em tratamento dialítico. Embalagem com até 200 ml.	ML
8	7202158243	Fórmula modificada para nutrição enteral/oral hiperproteica (acima de 20%), normocalórica e normolipídica. Conter no mínimo 80% de proteína animal, 100% maltodextrina com TCM. Isento de lactose, sacarose, glúten e fibras. SISTEMA ABERTO. Embalagem com até 1000 ml.	ML
9	7202158244	Módulo de fibras, para nutrição oral/enteral. Com fibras solúveis. Sache de até 10 gr.	SACHE
10	7202158245	Módulo de fibras, para nutrição enteral/oral. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Sache de até 10 gr.	SACHE
11	7202158246	Fórmula padrão para nutrição enteral/oral normocalórica, normoproteica e normolipídica, 100% proteína de soja e 100% maltodextrina. Isenta de lactose, sacarose e fibra. Embalagem com até 1000 ml.	ML
12	7202158247	Fórmula modificada para nutrição oral hipercalórica (igual e/ou acima de 2.0Kcal/ml). Hiperproteica (igual e/ou acima de 20%). Contém todas as vitaminas e sais minerais, além de colina. Indicado para paciente com desnutrição proteico/calórico. Sabores diversos. Embalagem até 200 ml.	ML

13	7202158248	Fórmula modificada para nutrição oral/enteral hipercalórica (igual e/ou acima de 2.0Kcal/ml). Hiperproteica (igual e/ou acima de 20%). Contém todas as vitaminas e sais minerais, além de colina. Indicado para paciente com desnutrição proteico/calórico. Sem sabor. Embalagem até 200 ml.	ML
14	7202158249	Fórmula modificada para nutrição oral hipercalórica (igual e/ou acima de 2.0Kcal/ml). Contém todas as vitaminas e sais minerais, além de colina. Indicado para paciente com desnutrição proteico/calórico. Sabores diversos. Embalagem até 200 ml.	ML
15	7202158250	Alimento para nutrição enteral/oral nutricionalmente completo, normocalórico, normoproteico e normolipídico com no mínimo 15 gr de fibras, com mix de proteínas, máximo 55% de proteína isolada de soja. Sabor baunilha. Embalagem até 800 gr.	GRAMA
16	7202158251	Alimento para nutrição enteral/oral nutricionalmente completo, normocalórico, normoproteico e normolipídico com no mínimo 15 gr de fibras, com mix de proteínas, mínimo 75% de proteína isolada de soja. Sabor baunilha. Embalagem até 800 gr.	GRAMA
17	7202158252	Espessante alimentar instantâneo. Para pratos quentes ou frios, em nutrição enteral ou oral. Não altera cor, sabor ou cheiro dos alimentos. Embalagem até 400 gr.	GRAMA
18	7202158253	Módulo de proteína, 100% proteína de caseinato de cálcio. Indicado para paciente com necessidades proteicas elevadas. Embalagem a partir de 200 gr.	GRAMA
19	7202158254	Fórmula modificada para nutrição enteral/oral hipercalórica (a partir de 1.5Kcal/ml). Indicado para paciente renais agudos ou crônicos em tratamento conservador. 100% proteína animal e 100% maltodextrina. Embalagem até 1000 ml.	ML
20	7202158255	Fórmula nutricionalmente completa para nutrição enteral/oral hipercalórica (1.5Kcal/ml), normoproteica (17%), 100% maltodextrina. Adicionado de fibras FOS e inulina. Isento de glúten, lactose e sacarose. Com no mínimo de 23% de TCM. Sabor baunilha. Embalagem até 1000 ml.	ML

21	7202158256	Fórmula padrão para nutrição enteral/oral nutricionalmente completa, hipercalórica. 100% maltodextrina, 100% Proteína isolada de soja. Isento de fibras, lactose e glúten. Embalagem até 1000 ml.	ML
22	7202158257	Fórmula padrão para nutrição enteral/oral nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolipídica. 100% maltodextrina, com mix de proteína (animal/vegetal). Isento de fibras, lactose e glúten. Conter no mínimo 55% de proteína isolada de soja. Embalagem até 800 gr.	GRAMA
23	7202158258	Fórmula modificada para nutrição enteral/oral a base de peptídeos, normocalórica, normoproteica, 100% da proteína do soro do leite hidrolisada, com TCM. Indicada para pacientes críticos com intolerância gastrointestinal e com desmame de nutrição parenteral. Isenta de glúten. Embalagem até 400 gr.	GRAMA
24	7202158259	Fórmula modificada para nutrição enteral/oral a base de peptídeos, normocalórica, normoproteica, 100% da proteína do soro do leite hidrolisada, com TCM. Indicada para pacientes críticos com intolerância gastrointestinal e com desmame de nutrição parenteral. Isenta de glúten. Com adição de sacarose. Embalagem até 400 gr.	GRAMA
25	7202158260	Fórmula modificada para nutrição enteral/oral a base de peptídeos, normocalórica, normoproteica, 100% da proteína do soro do leite hidrolisada, com TCM. Indicada para pacientes críticos com intolerância gastrointestinal e com desmame de nutrição parenteral. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose. Embalagem até 400 gr.	GRAMA
26	7202158261	Alimento para situações metabólicas especiais para nutrição enteral/oral. Formulado para auxiliar no controle de quadros de diarreia aguda ou crônica. Fórmula hipercalórica, hiperprotéica, acrescida de fibras solúveis. Isenta lactose e glúten. Sabor: Baunilha. Embalagem até 1000 ml.	ML

27	7202158262	Complemento alimentar hiperproteico (acima de 20%). Indicado para pacientes adultos e idosos que necessitam alto teor de cálcio, 100% proteína animal, adicionado de FOS e inulina. Isento de glúten. Sem sabor. Embalagem até 370 gr.	GRAMA
28	7202158263	Complemento alimentar hiperproteico (acima de 20%). Indicado para pacientes adultos e idosos que necessitam alto teor de cálcio. 100% proteína animal, adicionado de FOS e inulina. Isento de glúten. Sem sabor. Embalagem até 740 gr.	GRAMA
29	7202158264	Fórmula para nutrição enteral/oral. 100% caseinato de potássio, com TGFB-2. Indicado para pacientes com doença de Crohn. Com no máximo de 27% de TCM. Isento de lactose, glúten e fibras. Sem sabor. Embalagem até 400 gr.	GRAMA
30	7202158265	Fórmula enteral normocalórica, nutricionalmente completa, 100% proteína animal, sendo no mínimo 50% caseinato de potássio. Adicionado de no mínimo 85% de maltodextrina e 14% de sacarose. Isento de fibras e glúten. Sabor baunilha. Embalagem até 400 gr.	GRAMA
31	7202158266	Fórmula modificada para pacientes diabéticos normoproteica (até 18%) e normocalórica. Adicionado de mix de carboidratos e fibras. Embalagem até 400 gr.	GRAMA
32	7202158267	Fórmula padrão enteral/oral, hipercalórica (1.5Kcal/ml) e hiperproteica. Isenta de lactose e glúten. Sistema Fechado. Sabor Baunilha. Embalagem até 1000 ml.	ML
33	7202158268	Complemento alimentar hiperproteico (acima de 20%). Indicado para pacientes jovens e adultos que necessitam alto teor de cálcio 100% proteína animal, adicionado de FOS e inulina. Isento de glúten. Sabores diversos. Sem adição de açúcares. Embalagem até 400 gr.	GRAMA
34	7202158269	Fórmula modificada para nutrição enteral/oral hiperproteica (acima de 20%), hipercalórico. Adicionado de arginina e prolina. Isento de sacarose e glúten. Sabores diversos. Embalagem até 200 ml.	ML

35	7202158270	Fórmula modificada para nutrição enteral/oral, hiperproteica (acima de 20%), hipercalórica. Adicionado de arginina e exclusivo mix de carotenoides. Adicionado de lactose, sacarose e maltodextrina. Isento de glúten e fibras. Sabores diversos. Embalagem até 200 ml.	ML
36	7202158271	Complemento alimentar lácteo, enriquecido com vitaminas e minerais. Adicionado de lactose e sacarose. Isento de fibras e glúten. 100% proteína animal. 100% gordura animal. Sabores diversos. Embalagem até 400 gr.	GRAMA
37	7202158272	Módulo de fibras, para nutrição oral/enteral. Com fibras solúveis. Embalagem a partir de 200 gr.	GRAMA
38	7202158273	Modulo de carboidrato, 100% maltodextrina, isento de lactose, sacarose, glúten. Sem sabor. Embalagem até 400 gr.	GRAMA
39	7202158274	Modulo de triglicerídeos de cadeia média com ácidos graxos essenciais para nutrição enteral/oral. Embalagem até 250 ml.	ML
40	7202158275	Nutrição completa enteral/oral normocalórica, normolipídica e normoproteica. Com mix de proteínas e fibras (FOS e Inulina). Adicionada de sacarose. Sabores diversos. Embalagem contendo 400 gr.	GRAMA
41	7202158276	Nutrição completa enteral/oral normocalórica, normolipídica e normoproteica. Com mix de proteínas e fibras (FOS e Inulina). Adicionada de sacarose. Sabores diversos. Embalagem contendo 850 gr.	GRAMA
42	7202158277	Nutrição líquida hiperproteica e hipercalórica. Indicada para paciente com perda de peso induzida pelo câncer ou com risco para esta condição. Com sabor. Embalagem até 1000 ml.	ML
43	7202158278	Módulo de glutamina, para nutrição enteral/oral. Indicado para uso em situações clínicas especiais. 100% L-Glutamina. Sache 10g.	UND

44	7202158280	Fórmula modificada para pacientes diabéticos com no mínimo 80% de caseinato de cálcio, normoproteica (até 18%) e normocalórica. Adicionado de mix de carboidratos e fibras. Embalagem até 1000 ml.	ML
45	7202158281	Fórmula modificada para pacientes diabéticos normoproteica (até 18%) e normocalórica. Adicionado de mix de carboidratos e fibras. Embalagem até 1000 ml.	ML
46	7202158282	Módulo de proteína, 100% proteína do soro do leite. Indicado para paciente com necessidades proteicas elevadas. Embalagem a partir de 200 gr.	GRAMA
47	7202158283	Complemento alimentar hiperproteico (acima de 20%). Indicado para pacientes adultos e idosos que necessitam alto teor de cálcio. 100% proteína animal, adicionado de FOS e inulina. Isento de glúten e lactose. Sem sabor. Embalagem até 740 gr.	GRAMA
48	7202158284	Fórmula padrão para nutrição enteral/oral normocalórica, normoproteica e normolipídica, 100% proteína animal e 100% maltodextrina. Adicionada de fibras (goma guar parcialmente hidrolisada) e TCM. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem até 1000 ml.	ML
49	7202158285	Fórmula modificada para uso oral, abreviação do jejum pré-operatório, realimentação precoce de pós cirúrgico. 100% proteína do soro do leite, com maltodextrina e sacarose. Sabores diversos. Embalagem até 200 ml.	ML
50	7202158286	Fórmula modificada para uso oral, hipercalórica (1.5Kcal), hiperproteica (min 20%), 100% proteína animal. Com mix de carboidrato e mix de fibras, com TCM. Sabores diversos. Embalagem até 200 ml.	ML
51	7202158287	Alimento para nutrição enteral/oral nutricionalmente completo, para situações de hiperglicemia, normocalórico, normoproteico (até 17%) e normolipídico. Adicionado de 100% proteína vegetal e com exclusivo mix de carotenoides. Adicionado de fibras solúveis e insolúveis. Embalagem até 1000 ml.	ML

52	7202158288	Fórmula modificada para nutrição enteral/oral, hiperproteica (acima de 20%), normocalórica e normolipídica. Adicionado de arginina e nucleotídeos. Isento de lactose, sacarose, glúten e fibras. Adicionado de TCM. 100% maltodextrina. Sabores. Embalagem até 200 ml.	ML
53	7202158289	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, hiperproteico (acima de 20%). Indicado para pacientes adultos e idosos que necessitam alto teor de cálcio. 100% proteína animal, 100% frutooligossacarídeos e 100% maltodextrina. Contém lactose e acrescida de Pró3+. Isento de sacarose e glúten. Sem sabor. Embalagem até 700 gr.	GRAMA
54	7202158290	Alimento para nutrição enteral/oral, hiperproteico (20%), permite diluição de 1.0 a 1.5Kcal/ml. Indicado para pacientes adultos e idosos que necessitam alto teor de cálcio. Com mix de proteínas e mix de fibras. 100% óleos vegetais e como fonte de carboidrato xarope de glicose e maltodextrina. Embalagem até 700 gr.	GRAMA
55	7202158291	Complemento alimentar hiperproteico (acima de 20%). Indicado para pacientes adultos e idosos que necessitam alto teor de cálcio. 100% proteína animal, adicionado de FOS e inulina. Isento de glúten. Adicionado de goma xantana. Sem sabor. Embalagem até 400 gr.	GRAMA
56	7202158292	Suplemento hiperproteico (acima de 50%). Adicionado de vitaminas, minerais e whey protein. Indicado para pacientes com necessidades elevadas de proteína, para manutenção e/ou ganho de massa muscular. Isento de glúten e sacarose. Sem sabor. Embalagem até 400 gr.	GRAMA
57	7202158293	Suplemento hiperproteico (igual e/ou acima de 24%). Hipercalórico (igual e/ou acima de 2.4Kcal/ml). Indicado para melhor adesão ao tratamento oncológico. Isento de glúten e fibras. 100% proteína animal. Sabores diversos. Embalagem até 125 ml.	ML

58	7202158294	Suplemento hiperproteico. Hipercalórico 1,5 Kcal/ml). Indicado para melhor adesão ao tratamento oncológico. Isento de glúten e fibras. 100% proteína animal. Sabores diversos. Embalagem até 200 ml.	ML
59	7202158295	Alimento em pó para dietas com restrição de fenilalanina e tirosina. Adicionado de Vitaminas e minerais. 100% aminoácidos livres. Adicionado de DHA, ARA e fibras. Isento de glúten. Embalagem até 400 gr.	GRAMA
60	7202158296	Fórmula padrão enteral/oral, hipercalórica (1.5Kcal/ml). Isenta de lactose e glúten. Sabores diversos. Embalagem até 200 ml.	ML
61	7202158297	Fórmula de emulsão de lipídica. Composta com triglicerídeos de cadeia longa. Hipercalórica (4.5Kcal/ml). Isento de vitaminas, minerais e proteínas. Sem glúten. Sem sabor. Embalagem até 200 ml.	ML
62	7202158298	Fórmula nutricionalmente completa para nutrição enteral/oral hipercalórica (1.5Kcal/ml), normoproteica (18%), 100% maltodextrina. Isento de fibras, glúten, lactose e sacarose. Adicionado de até 21% de TCM. Sabor baunilha. Embalagem até 1000 ml.	ML
63	7202158299	Fórmula nutricionalmente completa para nutrição enteral/oral hipercalórica (1.5Kcal/ml), normoproteica (16%), 100% maltodextrina. Isento de fibras, glúten, lactose e sacarose. Adicionado de mix de carotenóides. Com até de 17,5% de TCM. Embalagem até 1000 ml.	ML
64	7202158300	Suplemento alimentar composto por peptídeos, bioativos de colágeno, BCAA, Vitamina D, Magnésio e Antiopxidentes. Sabores diversos. Embalagem até 600 gr.	GRAMA
65	7202158301	Suplemento líquido clarificado e refrescante para auxiliar na manutenção ou recuperação do estado nutricional. Sem lactose, gluten e gorduras totais, com 100% whey protein isolado. Rico em vitamina B1, B6, C e D, Niacina e Ácido Fólico. Embalagem até 200 ml.	ML
66	7202158302	Bebida à base de arroz, sem lactose e sem adição de açúcar. Ideal para substituir o leite de origem animal. Embalagem até 1000 ml.	ML

67	7202158303	Fórmula para nutrição oral/enteral completa, com vitaminas e minerais, Hipercalórica. Adicionada de um mix de fibras solúveis e insolúveis. Não contém glúten. Com fibras. Embalagem até 1000 ml.	ML
68	7202158304	Fórmula modificada para nutrição oral/enteral hipercalórica (igual e/ou acima de 2.0Kcal/ml). Hiperproteica (igual e/ou acima de 20%). Contém todas as vitaminas e sais minerais. Sem sabor. Com fracionador bonificado. Embalagem até 500 ml.	ML
69	7202158305	Fórmula modificada para nutrição enteral/oral, hiperproteica (acima de 20%), normocalórica e normolipídica. Adicionado de arginina. Isento de lactose, sacarose, glúten. Adicionado de TCM. Adicionado de fibras. 100% maltodextrina. Sabor baunilha. Embalagem até 1000 ml.	ML
70	7202158306	Fórmula modificada para nutrição oral/enteral hipercalórica (igual e/ou acima de 3,2Kcal/ml). Hiperproteica (igual e/ou acima de 20%). Contém todas as vitaminas e sais minerais. Com xarope de glicose 70% e maltodextrina 3%. Com colágeno hidrolisado. Com sabor. Com fracionador bonificado. Embalagem até 125 ml.	ML
71	7202158307	Fórmula modificada para nutrição oral hipercalórica (igual 1.5Kcal/ml). Hiperproteica (igual e/ou acima de 20%). Contém todas as vitaminas e sais minerais. Sabores diversos. Embalagem até 200 ml.	ML
72	7202158308	Fórmula infantil para lactentes de seguimento a partir dos 12 meses. Adicionado de soro do leite, caseína, lactose, maltodextrina, DHA, ARA e prebiótico. Embalagem até 800 gr.	GRAMA
73	7202158309	Fórmula Infantil para crianças de 1 a 3 anos. Com fibras alimentares prebióticas. Complexo de 18 vitaminas e minerais. Embalagem até 800 gr.	GRAMA
74	7202158310	Fórmula infantil espessadas para lactentes de 0 a 12 meses que apresentam regurgitação. Com proteínas modificadas em sua relação caseína e/ou proteína do soro do leite. Com Agente espessante. Embalagem até 800 gr.	GRAMA

75	7202158311	Fórmula infantil para redução do risco de alergia. 100% proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada. 100% lactose. Adicionado de DHA, ARA, prebióticos e nucleotídeos. Embalagem até 800 gr.	GRAMA
76	7202158312	Fórmula infantil para prematuros adicionada de soro do leite, caseína, lactose, maltodextrina, DHA, ARA, nucleotídeos e TCM. Embalagem até 400 gr.	GRAMA
77	7202158313	Fórmula pediátrica para nutrição enteral/oral para crianças de 03 a 10 anos, normocalórica (1.0 Kcal), normoproteico e normolipídico. Com sabores diversos. Isento de glúten. Embalagem até 400 gr.	GRAMA
78	7202158314	Fórmula pediátrica de 1 a 10 anos a base de peptídeos, 100% proteína do soro do leite hidrolisada, indicada para pacientes críticos com intolerância gastrointestinal e com desmame de nutrição parenteral. Isento de lactose. Embalagem até 400 gr.	GRAMA
79	7202158315	Fórmula infantil extensamente hidrolisada com lactose, adicionado DHA, ARA e nucleotídeos. Possuir no mínimo 15% de aminoácidos livres. Embalagem até 800 gr.	GRAMA
80	7202158316	Fórmula infantil a base de soja de 0 a 12 meses, 100% maltodextrina, 100% óleos vegetais. Adicionado de DHA e ARA. Embalagem até 800 gr.	GRAMA
81	7202158317	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, adicionado soro do leite, caseína e 100% lactose. Adicionado de DHA, ARA, nucleotídeos e prebióticos. Teor mínimo de prebiótico 8 g/L. Embalagem até 800 gr.	GRAMA
82	7202158318	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, adicionado soro do leite, caseína e 100% lactose. Adicionado de DHA, ARA, nucleotídeos e prebióticos. Teor máximo de prebiótico 4 g/L. Embalagem até 800 gr.	GRAMA
83	7202158319	Fórmula infantil sem lactose (intolerância a lactose e/ou diarreia). 100% maltodextrina adicionada de DHA, ARA e nucleotídeos. Embalagem até 800 gr.	GRAMA
84	7202158320	Fórmula infantil para lactentes de 06 a 12 meses, adicionado soro do leite, caseína e 100% lactose. Adicionado de DHA, ARA, nucleotídeos e prebióticos. Ter máximo de prebiótico 4 g/L. Embalagem até 800 gr.	GRAMA

85	7202158321	Fórmula infantil para lactentes de 06 a 12 meses, adicionado soro do leite, caseína e 100% lactose. Adicionado de DHA, ARA, nucleotídeos e prebióticos. Ter no mínimo de prebiótico 8 g/L. Embalagem até 800 gr.	GRAMA
86	7202158322	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, adicionado soro do leite, caseína e lactose. Embalagem até 400 gr.	GRAMA
87	7202158323	Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, adicionado soro do leite, caseína e lactose. Embalagem até 400 gr.	GRAMA
88	7202158324	Fórmula infantil extensamente hidrolisada sem lactose 100% hidrolisado de proteínas de arroz. Embalagem até 400 gr.	GRAMA
89	7202158325	Alimento para nutrição enteral/oral nutricionalmente completo, para crianças até 10 anos, normocalórico, normoproteico e normolipídico. 100% caseinato. Isento de lactose e glúten. Sabores diversos. Embalagem até 400 gr.	GRAMA
90	7202158326	Alimento para suplementação enteral/oral, normocalórico, normoproteico e normolipídico. Indicado para crianças de 1 a 10 anos, 100% proteína animal. Isento de lactose, sacarose, fibras e glúten. Possuir no mínimo 20% de TCM em sua composição. Embalagem até 400 gr.	GRAMA
91	7202158327	Fórmula infantil a base de soja de 6 a 12 meses, 100% maltodextrina, 100% óleos vegetais. Isenta de L-metionina. Embalagem até 800 gr.	GRAMA
92	7202158328	Alimento para nutrição enteral/oral nutricionalmente completo, para crianças até 10 anos, hipercalórico, normoproteico e normolipídico. 100% caseinato. Isento de lactose e glúten. Isento de sabor. Embalagem até 400 gr.	GRAMA
93	7202158329	Complemento alimentar fonte de nutrientes essenciais para nutrição das crianças. Adicionado de vitaminas e minerais. Isento de glúten e fibras. Sabores diversos. Embalagem até 400 gr.	GRAMA

94	7202158330	Fórmula infantil a base de soja de 0 a 6 meses, 100% maltodextrina, 100% óleos vegetais. Isenta de L-metionina. Embalagem até 400 gr.	GRAMA
95	7202158331	Fórmula infantil extensamente hidrolisada sem lactose 100% proteína animal. Adicionada de DHA, ARA, TCM, nucleotídeos e 100% polímeros de glicose. Embalagem até 400 gr.	GRAMA
96	7202158332	Fórmula infantil de aminoácidos livres de 0 a 03 anos. Adicionado de DHA, ARA e nucleotídeos. 100% óleos vegetais e 100% xarope de glicose. Embalagem até 400 gr.	GRAMA
97	7202158279	Fórmula elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa para crianças de 03 a 10 anos com alergias ao leite de vaca e a outros alimentos. Isenta de proteína láctea, lactose adicionada, galactose, sacarose, frutose e glúten. 100% aminoácidos livres, 100% xarope de glicose, 100% óleo vegetal e TCM. Sem sabor. Embalagem até 400 gr.	GRAMA
98	7202158333	Fórmula infantil hipercalórica para lactentes que necessitam de suporte calórico aumentado. Adicionado de caseína, soro do leite, lactose e maltodextrina. Adicionado de prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Embalagem até 400 gr.	GRAMA
99	7202158334	Fórmula infantil espessadas para lactentes de 0 a 12 meses que apresentam regurgitação. Adicionado de soro do leite, caseína, lactose, DHA, ARA e nucleotídeos. Com amido pré gelatinizado. Embalagem até 800 gr.	GRAMA
100	7202158335	Fórmula infantil espessadas para lactentes de 0 a 12 meses que apresentam regurgitação. Adicionado de soro do leite, caseína, lactose, maltodextrina e goma jataí. Embalagem até 800 gr.	GRAMA
101	7202158336	Fórmula infantil de aminoácidos livres. Adicionado de DHA, ARA. Embalagem até 400 gr.	GRAMA
102	7202158337	Fórmula infantil de aminoácidos livres. Adicionado de DHA, ARA. Com mix de carboidratos sendo um deles maltodextrina. Embalagem até 400 gr.	GRAMA

103	7202158338	Fórmula infantil extensamente hidrolisada sem lactose 100% proteína animal. Adicionada de DHA, ARA, TCM, nucleotídeos e maltodextrina. Embalagem até 400 gr.	GRAMA
104	7202158339	Fórmula infantil de seguimentos para crianças de primeira infância de 1 a 3 anos, adicionado DHA, ARA, prebióticos, lactose e maltodextrina. Embalagem até 800 gr.	GRAMA
105	7202158340	Fórmula pediátrica para nutrição enteral/oral para crianças de 3 a 10 anos, normocalórica (1.0 Kcal) e hiperlipídica. Isento de sabor e glúten. Indicado para pacientes com epilepsia. Embalagem até 300 gr.	GRAMA
106	7202158341	Fórmula nutricionalmente completa com mix de proteína de alto valor biológico. Contem lactose, sacarose, TCM, 100% proteína animal. Isento de fibras e glúten. Sabor baunilha. Embalagem até 400 gr.	GRAMA
107	7202158342	Leite em pó integral, isento de lactose. Para crianças acima de dois anos de idade. Embalagem até 400 gr.	GRAMA
108	7202158343	Composto lácteo para crianças acima de 3 anos. Com fibras alimentares prebióticas. Complexo de 18 vitaminas e minerais. Embalagem até 800 gr.	GRAMA
109	7202158346	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses com HMOs 2'-FL LNnT, prebióticos, DHA e ARA e Nucleotídeos. Produzido com proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada. Embalagem até 800 gr.	GRAMA

4. DA AVALIAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

4.1. As proponentes interessadas em pré-qualificar seus produtos deverão primeiramente encaminhar suas propostas constando o descritivo dos itens, juntamente com o Registro ANVISA do produto e a ficha técnica.

4.2. Caso julgue necessário, a comissão especial de avaliação, poderá solicitar o envio de amostras, as quais deverão ser entregues no CONIMS, em suas embalagens originais.

4.3. Cada amostra deverá estar identificada deverá estar identificado com o respectivo número do item desta chamada pública, e ser apresentado com:

a) Descrições das características que permitam a sua perfeita qualificação;

b) Fotos da imagem do produto.

4.3.1. Poderão ser apresentados outros documentos que contribuam para a análise e avaliação da amostra, como exemplo: catálogos, certificações, selos de qualidade, termos de garantia, tabelas comparativas, testes padrões, testes de desempenho, testes de

performance, testes de resistência, ensaios, materiais gráficos diversos, etc.

5. CRITÉRIOS DA ANÁLISE

5.1. Com o objetivo de constatar o atendimento dos requisitos mínimos esperados e exigidos para "Pré-Qualificação" (*aprovação*), os documentos e amostras serão avaliadas nos seguintes quesitos:

- a)** As amostras apresentadas deverão estar devidamente identificadas com os números do item a que se referem.
- b)** O descritivo apresentado deve atender a todas as especificações básicas e requisitos mínimos e às demais exigências conforme item 3, deste Termo de Referência;
- c)** Possuir registro ANVISA ou documento comprobatório de dispensa;
- d)** Apresentadas fotos da imagem do produto;
- e)** Encaminhados demais documentos que contribuíram para a análise e avaliação da amostra.

5.2. DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS FÍSICAS

5.2.1. Além do observado no item anterior, na avaliação de amostras físicas será observado principalmente os seguintes itens:

a) Aroma, Sabor, Cor, Concentração e Solubilidade.

Aroma: Deve ser suportável e agradável.

Sabor: Deve ser palatável e não apresentar adstringência, amargor e/ou acidez.

Cor: Deve ser condizente com a lista de ingredientes.

Concentração: Deve seguir conforme cada descritivo.

Solubilidade: Ter uma boa diluição e não deve apresentar grumos e resíduos.

5.3. O anexo III será utilizado como modelo para avaliação das propostas e amostras enviadas.

YHARA MARIANA SEVERGNINI MEZZOMO
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS E MANUTENÇÃO

ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
EDITAL DE PRÉ QUALIFICAÇÃO Nº 001/2023
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

CONTATO:

E-MAIL:

Nº Item	Código Conims	Descritivo	Produto ofertado (Nome da Marca; Apresentação da embalagem, entre outros)	Respectivo Registro Anvisa

ATENÇÃO: PREENCHER COM O NÚMERO DO ITEM E CÓDIGO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome/assinatura do responsável

ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
PRÉ-QUALIFICAÇÃO
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS

IDENTIFICAÇÃO
Nº DO ITEM:
PRODUTO:
MARCA:
EMPRESA PROPONENTE:

Ficha técnica referente ao Edital de Pré Qualificação nº 001/2023

- 1) O produto atende ao descritivo solicitado em edital: () sim () não
- 2) O produto possui registro ANVISA: () sim () não () é dispensado
- 3) A ficha técnica apresenta as características solicitadas () sim () não
- 4) Aroma: () agradável () desagradável () ácido () não possui aroma
- 5) Sabor: () agradável () desagradável () ácido () não possui sabor
- 6) Cor: () de acordo com os ingredientes () não possui cor definida
- 7) Concentração: () adequado () não adequado
- 8) Solubilidade: () dissolve homogeneamente () não dissolve homogeneamente
- 9) Quanto à qualidade o produto apresenta: () ótima () boa () regular () ruim

1) Parecer Técnico:

2) Observações: _____

3) RESULTADO FINAL: Aprovado () Reprovado ()

Data: ____/____/____.

Nome e assinatura do Responsável:

_____.